



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus Da Lapa

BR 349 - Km 14 - Zona Rural, Caixa Postal 34 - CEP 47600-000 Bom Jesus da Lapa / Ba
Telefones: (77) 3481-3210 / 3481-4513 / 3481-2521 E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2019/GAB/CAMPUS BJL/IF BAIANO

SIGA: 23328.500945/2019-58
Bom Jesus da Lapa, 17 de maio de 2019.

Aos Diretores Acadêmico e Administrativo, Chefes/Coordenadores de Setores e de Cursos, Servidores, Estudantes e Colaboradores Terceirizados do Câmpus Bom Jesus da Lapa

Com cópia para: Reitor do IF Baiano

Assunto: medidas adotadas diante do contingenciamento orçamentário 2019.

Prezados(as) servidores (as), estudantes e colaboradores (as) terceirizados (as),

1. No dia 03 de maio de 2019 a Reitoria do IF Baiano emitiu Nota de Esclarecimento sobre os impactos provocados pelo Decreto 9.741/2019, que trata do contingenciamento de despesas discricionárias, e as ações que o IF Baiano precisa adotar para tentar se adequar às medidas do governo. Em cumprimento ao respectivo decreto, publicado no dia 29 de março de 2019, o Governo Federal bloqueou R\$ 35 bilhões em despesas do orçamento de 2019 atingindo de forma mais significativa o Ministério da Educação, no valor de R\$ 5,8 bilhões, e particularmente as Universidades e Institutos Federais.
2. O Ministro da Educação anunciou, em 30/04/19, o corte de 30% do orçamento das Universidades e Institutos Federais. O referido bloqueio foi realizado de forma automática pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia, às 20:08, do dia 30/04/19, como "CREDITO BLOQUEADO RP2 E RP3 – DEC PROG. ORCAMEN".
3. O contingenciamento foi realizado nas ações orçamentárias de capacitação e funcionamento, correspondendo a 30% do orçamento total. Ele foi proporcionalmente maior no custeio da ação orçamentária de funcionamento, chegando a aproximadamente 40% do que já estava aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA/2019).
4. No âmbito do IF Baiano, Câmpus Bom Jesus da Lapa, o referido decreto ocasionou o bloqueio de 37,32%, equivalente a R\$ 842.955,76 do orçamento de 2019 que estava estimado em R\$ 2.358.999,52. Desta forma, o câmpus ficará com o custeio total de R\$ 1.416.043,76, tendo despesas fixas estimadas no valor de R\$ 1.992.494,24 para o ano 2019.

5. Diante deste cenário, para garantir a continuidade do funcionamento deste câmpus, algumas medidas de contingenciamento orçamentário serão adotadas a partir desta data:

- a) Suspensão de diárias e passagens para participação em eventos, cursos de capacitação e similares;
- b) Suspensão de viagens técnicas, com pernoite, fora dos municípios limítrofes;
- c) Redução de linhas telefônicas (de 3 para 2);
- d) Desligamento de funcionários terceirizados que prestam serviços de apoio e de natureza contínua nas áreas de campo, limpeza e manutenção, bem como a suspensão de pagamento de ferista, sendo o valor correspondente suprimido da nota fiscal de serviço;
- e) Saída de veículo apenas para o emergencial e indispensável (correios, banco, órgãos públicos, atendimento domiciliar do estudante, abastecimento e manutenção de veículos), com autorização das diretorias, entre outras situações a serem avaliadas pelas mesmas, concentrando os deslocamentos, à sede da cidade, nas terças e sextas-feiras;
- f) Supressão de franquia e impressoras no próximo contrato de reprografia, com previsão de início em agosto/2019;
- g) Suspensão da contratação de estagiários de nível médio e superior selecionados através do Edital 08/2019;
- h) Acionamento de aparelhos de ar condicionado apenas nos horários compreendidos entre 10h às 17 h, e desligamento no turno noturno;
- i) Desligamento de ar condicionado no salão do refeitório;
- j) Redução da iluminação externa do estacionamento e ginásio de esportes no turno noturno;
- k) Redução de *freezers* ligados no refeitório;
- l) Redução de bebedouros e refrigeradores localizados nos setores permanecendo apenas nas copas, sala de professores, oficina e Secretaria de Registros Acadêmicos;
- m) Não deixar aparelhos eletrônicos em modo de espera (*stand by*). Desligá-los ao final do expediente (monitores, *nobreaks*, trituradores de papel);
- n) Economia de água, nos banheiros e copas, a fim de evitarmos o acionamento automático da bomba de abastecimento da caixa d'água;
- o) Priorizar a iluminação natural, nos espaços do câmpus, por meio da abertura das portas



e janelas (fora do período de acionamento do ar condicionado);

- p) Serviços de correios serão realizados evitando o uso da modalidade sedex e aviso de recebimento. Correspondências entre campi serão feitas, exclusivamente, via malote;
 - q) Redução da quantidade de impressão de material de estudo (textos complementares, apostilas, artigos, entre outros) a ser aplicado nas salas de aulas, dando preferência a versão digital dos documentos a serem disponibilizados no SIGAA ou através de *e-mail* das turmas;
 - r) Redução da quantidade de impressão nos setores administrativos e pedagógicos evitando a duplicação de documentos como cópia de processos, folhas de frequências, despachos, *e-mails*, entre outros, dando preferência a digitalização desses documentos, quando necessário.
6. Ressaltamos que tais medidas não representam o modelo de instituição que queremos, pois estamos cientes das dificuldades e dos impactos que irão refletir na qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como, no desenvolvimento institucional e regional. No entanto, toda Comunidade Acadêmica, equipe gestora do IF Baiano e os reitores do institutos federais estão buscando o diálogo com o Ministério da Educação, a fim de revertermos o contingenciamento em vigor.

Atenciosamente,



GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral